

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

P.E. R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 22-MAI-2015 14:17 008878 2/2

OFÍCIO VEREADOR nº 1085/2015

São Roque, 18 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

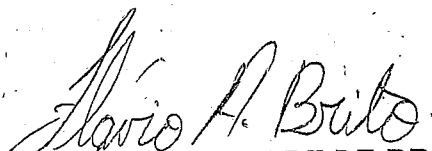
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de via localizada após o final da Rua Antônio Porfírio Eliziário, Jardim Ponta Porã, Distrito de Maylasky. (croqui anexo)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

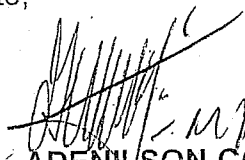
Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


FLAVIO ANDRADE DE BRITO

Presidente


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 18/05/2015 - 15:00:29 03442/2015
/vtc

CROQUI

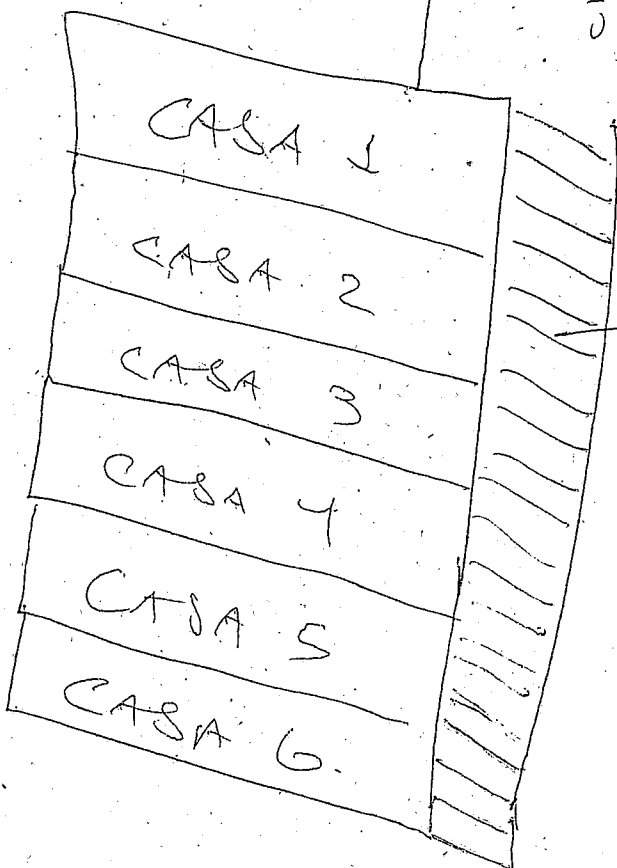
RUA ANTÔNIO POPEIRIO ELIZIÁRIO

SARDIA POUTA PORA

DISTRITO

DE

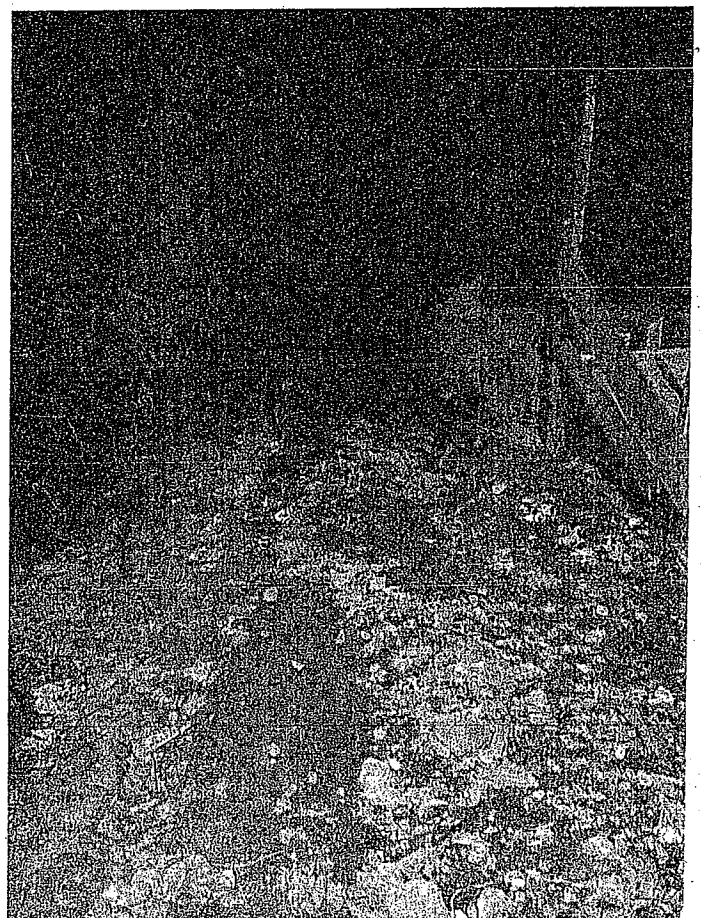
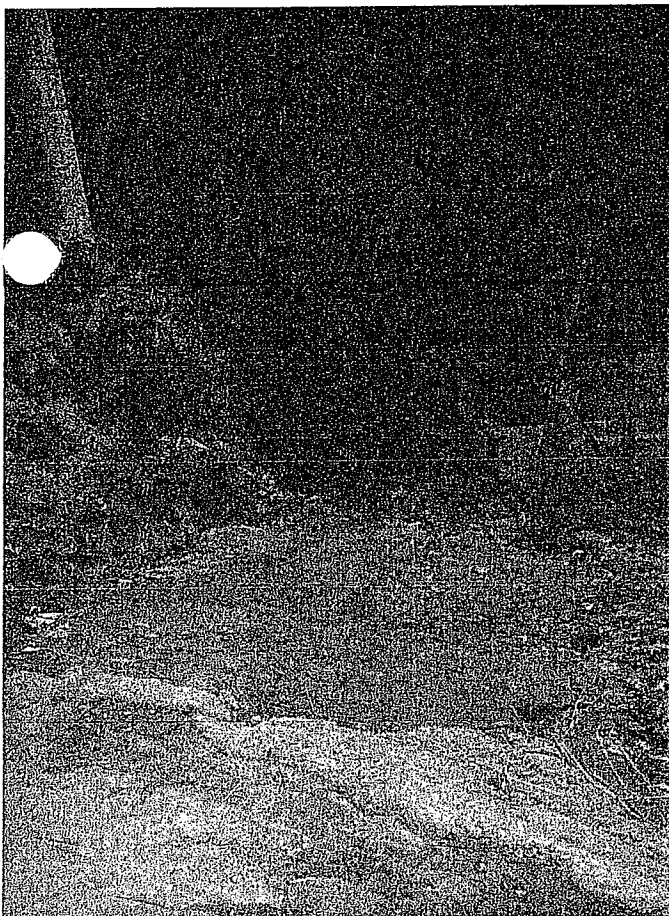
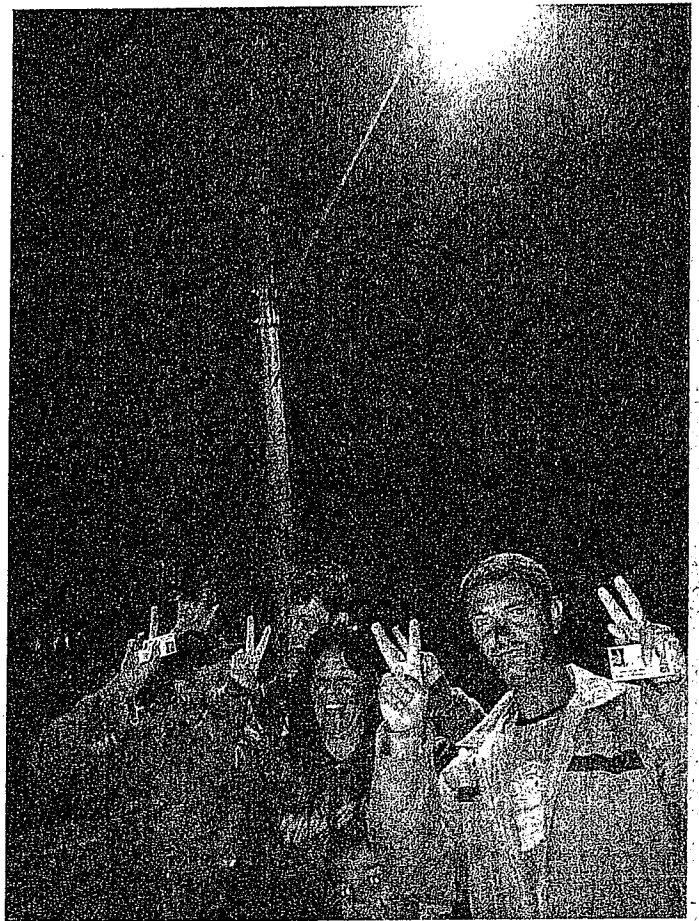
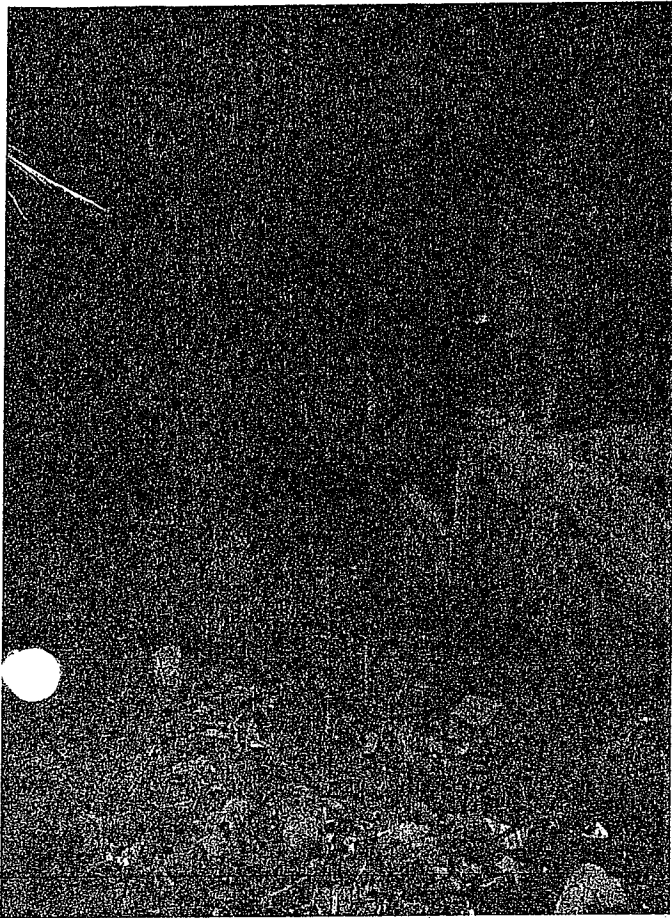
MAYZASLEY



VIELA É OFICIAL?
É RUA?

LARGURA?
COMPRIMENTO?

18.05.2015





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 098/2015 - DPMA

São Roque, 21 de setembro de 2015.

Referência: Ofício Vereador n.º 1085/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 055/2015 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N°. 055/2015

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Vereador nº. 1085/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão possui denominação oficial conforme Lei nº 2.200, de 30 de dezembro de 1993, em anexo. Eu, , (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, , (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O



12
13

✓ LEI Nº 2.200

De 30 de dezembro de 1993.

"Denomina Rua Antonio Porfírio
Eliziário- Jardim Ponta Porã, em Mailasqui."

José Antonio Sanches Dias, Pre-
feito da Estância Turística de São Roque, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Faz saber que a Câmara Municipi-
pal da Estância Turística de São Roque decreta
e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA ANTONIO POR-
FÍRIO ELIZIÁRIO a via pública denominada de Rua 10, no Jardim Pon-
ta Porã- Mailasqui.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através
do órgão competente, providenciará o emplacamento da citada via.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na da-
ta da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30 DE DEZEMBRO/93.

JOSÉ ANTONIO SANCHES DIAS
PREFEITO

PUBLICADA AOS 30 DE DEZEMBRO DE 1993, NO GABINETE DO PREFEITO.

/MAS.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



12
13

✓ L E I Nº 2.200

De 30 de dezembro de 1993.

"Denomina Rua Antonio Porfírio
Eliziário- Jardim Ponta Porã, em Mailasqui."

José Antonio Sanches Dias, Pre-
feito da Estância Turística de São Roque, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Faz saber que a Câmara Municipi-
pal da Estância Turística de São Roque decreta
e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA ANTONIO POR-
FÍRIO ELIZIÁRIO a via pública denominada de Rua 10, no Jardim Pon-
ta Porã- Mailasqui.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através
do órgão competente, providenciará o emplantamento da citada via.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na da-
ta da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 30 DE DEZEMBRO/93.

JOSÉ ANTONIO SANCHES DIAS
PREFEITO

PUBLICADA AOS 30 DE DEZEMBRO DE 1993, NO GABINETE DO PREFEITO.

/MAS.-